



JUSTIFICATIVA

Recurso para a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO (AMAC), CNPJ n^o 20439311/0001-69, com endereço a rua Espírito Santo, n^o 434, centro. A ser repassado a ESTANCIA JUVENIL localizado na rua Solano Braga n^o85 -Centro. Valor repassado da emenda será para Aquisição de material permanente tais como camas, guarda roupas, itens de informática entre outros.



Assinado via intranet

Palácio Barbosa Lima, 1^o de dezembro de 2021.

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA